Ementa de Parecer Prévio – Primeira Câmara

Processo n°: **842135**
Natureza: Prestação de Contas de Executivo Municipal
Exercício: 2010
Procedência: Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé
Responsável: Nascipe Daher Filho, Prefeito Municipal à época
Procurador(es): não há
Representante do Ministério Público: Maria Cecília Borges
Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão
Sessão: 27/9/11

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUTIVO MUNICIPAL – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS. 1) Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, com fundamento no art. 45, I, da Lei Orgânica e no art. 240, I, do Regimento Interno deste Tribunal. 2) Verifica-se que foi observada a legislação de regência quanto à abertura dos créditos adicionais e ao empenhamento de despesas, devidamente aplicados os índices constitucionais da educação e da saúde e respeitados os limites constitucionais e legais estabelecidos para o repasse de recursos ao Poder Legislativo e para os gastos com pessoal. 3) Decisão unânime.